



RESOLUÇÃO Nº 024/2019-CONSAD, de 25 de abril de 2019.

Fixa em R\$ 70,00 (setenta reais) o valor da taxa de inscrição para o Processo de Seleção 2019, do Programa de Estudos Secundários - PES, do Instituto Metrópole Digital - IMD, Edital nº 001/2019-PES/IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 169/2018-CNOSEPE, de 16 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 198/2018, de 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2018-CNOSEPE, de 16 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 198/2018, de 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 24/2019-IMD, de 15 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023094/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 70,00 (setenta reais) o valor da taxa de inscrição para o Processo de Seleção 2019, do Programa de Estudos Secundários - PES, do Instituto Metrópole Digital - IMD, Edital nº 001/2019-PES/IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 25 de abril de 2019.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA